

PL 0368/2002

JUSTIFICATIVA

O brutal assassinato do jornalista Tim Lopes, repórter da Rede Globo de Televisão, no início do mês de junho, durante reportagem que realizava na favela do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, foi motivo de consternação geral em todo o País e no exterior, levando a sociedade a refletir sobre a onda de criminalidade que assola a Nação. Mais do que a vida de uma pessoa, esse caso envolve a falta de garantias para que um profissional de imprensa realize seu trabalho e uma ameaça ao próprio Estado de Direito democrático.

A plena segurança do indivíduo é um dever do Estado e direito do cidadão, o que se agrava quando o envolvido é um jornalista, pois a imprensa livre é um dos sustentáculos da democracia. Ao se limitar, impedir ou não oferecer as garantias necessárias para a liberdade de expressão, o Estado estará cerceando o direito à informação previsto na Constituição Federal.

Governos e sociedade devem agir com mais seriedade e determinação no combate ao narcotráfico e à criminalidade. Fixar uma data para que o triste episódio do assassinato de Tim Lopes não seja esquecido, é uma forma de se abordar a questão da violência contra jornalistas, promover o debate sobre os perigos que uma ameaça à liberdade de expressão representa é uma maneira, também, de se buscar a consolidação dos sagrados princípios da democracia.

O presente projeto de lei soma-se a essa proposta em manter viva esta necessidade de reflexão, motivo pelo qual temos a certeza que, pelo seu alcance, o Egrégio Plenário acolherá a propositura que ora apresentamos.